

Memorando nº 042/2025

Caldas Novas, 07 de abril de 2025

Ao Departamento Compras – DEMA E

Objeto: Solicitação de correção no pregão eletrônico nº 009/2025.

Prezado,

Considerando o Processo Licitatório nº 009/2025, vimos por meio deste justificar a necessidade de **alteração do edital**, em virtude da identificação de **erros materiais nas informações constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 24**, conforme detalhado a seguir.

Nos itens 1 a 6, foi constatada a **troca do termo** na coluna "Descrição do Produto", onde foi erroneamente indicado o valor da **vazão máxima** em m³/h como se fosse a **vazão nominal** dos hidrômetros. Este equívoco encontra-se presente na **folha 5 da planilha da Seção 1.2 – "A Especificação Completa Está no Termo de Referência"**, bem como nas **folhas 40 e 41 do Anexo I – Termo de Referência**, especificamente no **Item 2 – Especificações Técnicas dos Itens**.

Em relação ao **item 24**, foi verificado erro na descrição técnica do produto, onde o correto seria: **"TE INTEGRADO 50x60 x 3/4 PAD"**. O erro aparece na **coluna 'Descrição do Produto'** na **folha 4 e 5 da planilha da Seção 1.2**, e também na **folha 43 do Anexo I – Termo de Referência (Item 2 – Especificações Técnicas dos Itens)**, bem como na **folha 58 da Seção 9 – "Da Estimativa do Valor da Contratação"**.

Tais erros materiais, embora não intencionais, podem comprometer a correta interpretação do objeto a ser licitado e impactar diretamente na elaboração das propostas pelos licitantes, colocando em risco os princípios da isonomia, legalidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante disso, e com fundamento na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/21, será realizada a **correção dos itens mencionados**, com a devida **republicação do edital** e, se necessário, a reabertura dos prazos legais, de forma a garantir ampla concorrência e transparência no certame.

A Administração reitera seu compromisso com a legalidade e a correta condução dos processos licitatórios, assegurando que as retificações sejam realizadas com a máxima clareza e celeridade.

Atenciosamente


JOÃO VITOR PEREIRA GOMES

Diretor de Engenharia
Portaria Nº 28/2025